



ANEJO VI/9  
31 AGO 2018

1

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

# PROPOSTA

### N.º 08/AMM/2018

Considerando que:

1. O concelho de Monchique foi atingido, mais uma vez, por um incêndio florestal e rural, ocorrido entre o dia 3 e o dia 10 de agosto de 2018 no território abrangido pelas freguesias de Alferce e de Monchique;
2. Neste incêndio ardeu uma área de cerca de 17.000 hectares, que corresponde a mais ou menos 42% do território do concelho, registando-se prejuízos bastante avultados para a população das freguesias de Alferce e Monchique em particular e para o concelho de Monchique em geral;
3. Não houve, felizmente, perda de vidas humanas a lamentar, mas houve feridos graves e ligeiros, houve perda de bens imóveis e móveis de valor expressivo e houve perda significativa do tecido económico do concelho (agricultura, pecuária, apicultura, floresta e turística);

Por força desta realidade, é necessário que a Assembleia Municipal participe ativamente no processo de recuperação e de reorganização do espaço rural e florestal, criando-se uma estrutura organizativa do território na "Serra de Monchique", que procure resolver a crise socioeconómica instalada e que procure, no futuro, tornar a floresta e o espaço rural mais resilientes aos incêndios florestais e rurais no concelho.

A Mesa da Assembleia Municipal, representada pelo seu Presidente, propõe para deliberação do plenário da Assembleia Municipal de Monchique na sessão extraordinária de 31 de agosto de 2018, de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 43 do Regimento, ouvida a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, na reunião de 22 de agosto de 2018, a criação de uma comissão de acompanhamento com a seguinte missão:

1. Inventariar, acompanhar e fiscalizar as medidas tomadas ao nível nacional, regional e local para a recuperação da normalidade da vida da população afetada e do concelho em geral;
2. Analisar os efeitos práticos dos planos municipais de proteção civil e de defesa da floresta contra incêndios, quer quanto aos efeitos positivos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

quer quanto aos negativos, e recomendar as necessárias alterações às entidades competentes;

3. Analisar criticamente o PDM de Monchique, em virtude do atraso da sua revisão, e recomendar a introdução urgente das alterações previstas na atual legislação e da que possa resultar da aprovação do PROF Algarve (Plano de Ordenamento Florestal do Algarve), em particular no que diz respeito às questões relacionadas com os incêndios florestais e rurais;
4. Analisar criticamente o plano estrutural regional - PROT Algarve, e inventariar as recomendações necessárias à sua melhoria e eficácia no que se refere aos incêndios florestais ou a outro tipo de riscos que se considerem mais pertinentes;
5. Propor recomendações que as entidades competentes possam introduzir na diversa legislação, visando tornar o território do concelho mais resiliente e protegido aos incêndios florestais/rurais, incrementar o repovoamento do mundo rural, desenvolver atividades turísticas de natureza, educar a população sobre como proteger o nosso território rural e florestal e promover ações de informação e esclarecimento sobre os planos estruturais que regulam e gerem a Serra de Monchique no presente e no futuro.

A comissão designar-se-á “**Comissão de Acompanhamento ao Incêndio de Monchique – agosto 2018**” e manter-se-á enquanto for considerada necessária e, no máximo, até ao limite do mandato autárquico de 2017-2021.

A sua composição terá 7 membros com a seguinte distribuição:

- Presidente da Assembleia Municipal – que preside;
- Dois representantes do grupo municipal do Partido Socialista – PS;
- Dois representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata – PSD;
- Um representante do grupo municipal do movimento Cidadãos por Monchique – CPM;
- Um representante do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária – CDU.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

3

Com a aprovação da presente proposta, requer-se que a ata seja aprovada em minuta, de acordo com o n.º 4 do artigo 40.º do Regimento, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos.

**A Comissão de Acompanhamento ao Incêndio de Monchique – agosto de 2018**, após indigitação dos deputados municipais pelos grupos municipais, tomará posse no dia 6 de setembro de 2018 e iniciará de imediato a sua missão.

Monchique, 24 de agosto de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal de Monchique

(Carlos Bruno Correia de Almeida)